



ADITIVO Nº 01/2025

A Coordenação Técnica da **Copa Areninha do Ceará**, visando atender a necessidade de inscrição de atletas, resolve:

a) Modificar o Art. 9º e sua Tabela de Orientação e a Tabela de Orientação do § 6º do Regulamento Geral:

Art. 9º - Poderão participar da COPA ARENINHA DO CEARÁ, atletas **na faixa etária de 14 a 17 anos (2011, 2010, 2009 e 2008), ATÉ A DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO**, que sejam naturais do município, residente ou estudante em qualquer estabelecimento de ensino no município (municipal, estadual ou particular) inscritos no Projeto Esporte em 3 Tempos OU em outros projetos em execução no município, e seguindo a seguinte orientação:

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS ORIGINAIS
ATLETA	Natural do Município	- Carteira de Identidade (RG); E - Declaração Escolar.
	Residente no Município	- Carteira de Identidade (RG); E - Declaração Escolar; E - Comprovante de endereço original no nome dos pais (nome do pai ou da mãe); OU - Declaração de residência com reconhecimento de firma em cartório, que ateste o endereço do atleta.
	Estudante no Município	- Carteira de Identidade (RG); E - Declaração Escolar de qualquer estabelecimento de ensino no município (municipal, estadual ou particular).
	Professor de Educação Física (Técnico)	- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF; OU



COMISSÃO TÉCNICA		- Declaração Original do CREF do ano em curso + <u>um documento oficial com foto.</u>
	Auxiliar Técnico e massagista	- Documento de Identidade (RG); OU - Carteira de Trabalho; OU - Passaporte; OU - Identidade Profissional; OU - CNH (física ou digital).

Observação: Os participantes só poderão atuar nos jogos, mediante apresentação da documentação original com foto.

b) Tabela de Orientação do § 6º do Regulamento Geral:

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS ORIGINAIS
ATLETA	Natural do Município	- Carteira de Identidade (RG); E - Declaração Escolar.
	Residente no Município	- Carteira de Identidade (RG); E - Declaração Escolar; E - Comprovante de endereço original no nome dos pais (nome do pai ou da mãe); OU - Declaração de residência com reconhecimento de firma em cartório, que ateste o endereço do atleta.
	Estudante no Município	- Carteira de Identidade (RG); E - Declaração Escolar de qualquer estabelecimento de ensino no município (municipal, estadual ou particular).
	Professor de Educação Física (Técnico)	- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF; OU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900
Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

COMISSÃO TÉCNICA		- Declaração Original do CREF do ano em curso + <u>um documento oficial com foto.</u>
	Auxiliar Técnico e massagista	- Documento de Identidade (RG); OU - Carteira de Trabalho; OU - Passaporte; OU - Identidade Profissional; OU - CNH (física ou digital).

Observação: Os participantes só poderão atuar nos jogos, mediante apresentação da documentação original com foto.

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025.

À Coordenação Técnica da Copa Areninha do Ceará